

# Lista de Códigos de Atividade Elegíveis

## Anexo A do Regulamento do Programa APOIAR

### Códigos de Atividade Elegíveis:

#### **Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, exceto combustíveis**

- 45: Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos;
- 46: Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos, com exceção de:
  - 46120: Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria;
  - 46711: Comércio por grosso de produtos petrolíferos;
  - 46712: Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo;
- 47: Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos, com exceção de:
  - 47300: Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados;
  - 47783: Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.

#### **Secção I - Alojamento, Restauração e Similares**

- 55\*: Alojamento;
- 56\*: Restauração e similares.

#### **Outras Atividades Turísticas:**

- 493: Outros transportes terrestres de passageiros;
- 50102: Transportes costeiros e locais de passageiros;
- 50300: Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores;
- 77\*: Atividades de Aluguer;
- 79\*: Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas;
- 823\*: Organização de feiras, congressos e outros eventos similares;
- 86905\*: Atividades termais;
- 93210\*: Atividades dos parques de diversão e temáticos;
- 93211\*: Atividades de parques de diversão itinerantes;

- 93292\*: Atividades dos portos de recreio (marinas);
- 93293\*: Organização de atividades de animação turística;
- 93294\*: Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.;
- 93295\*: Outras atividades de diversão itinerantes.

#### **Outras Atividades Culturais:**

- 90\*: Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias;
- 91\*: Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais;
- 581: Edição de livros, de jornais e de outras publicações;
- 59: Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música;
- 60: Atividades de rádio e de televisão;
- 73: Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião;
- 741: Atividades de design;
- 742: Atividades fotográficas.

#### **Atividades de Serviços mais afetadas pelas medidas de combate à pandemia:**

- 855: Outras atividades educativas;
- 856: Atividades de serviços de apoio à educação;
- 86230: Atividades de medicina dentária e odontologia;
- 93110\*: Atividades de ginásio (fitness);
- 93130: Atividades de ginásio (fitness);
- 93192\*: Outras atividades desportivas, n.e.;
- 95: Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico;
- 96: Outras atividades de serviços pessoais.

Nota:

\* Atividades cujo acompanhamento da execução dos projetos é da responsabilidade do Turismo de Portugal, I. P., sendo todas as restantes da responsabilidade do IAPMEI, I.P.